

3- MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES, (SUB JUDICE), Agravo de Instrumento, processo nº 0800071-36.2022.8.14.0000;

4- KARLA BIANCA SILVA MARQUES, (SUB JUDICE), Agravo de Instrumento, processo nº 0800071-36.2022.8.14.0000.

1 - Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 02 de março de 2022, às 13h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 766232

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFO/PM/2020

EDITAL Nº 036/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
 O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2020, para fins de cumprimento da decisão judicial.

1 - GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0813742-45.2021.8.14.0006;

2 - JEFFERSON RAMOS SILVEIRA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0811021-54.20218.14.0028;

3 - PAULO DE JESUS PINHEIRO (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0803529-84.2021.8.14.0133;

4 - KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0815304-89.2021.8.14.0006.

Art. 1º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, deverão se apresentar no dia 02 de março de 2022, às 13h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º O presente Edital entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 766225

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA

SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 019/2022 – SSMRPC/PMPA, de 25 de FEVEREIRO de 2022

Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 036/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, de 24 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO. RESOLVE:

Art. 1º Ficam matriculados no CFO, as praças oriundas dos quadros da PMPA, abaixo relacionados por terem sido aprovados e habilitados no concurso público de edital nº 001/ CFO/PM/2020.

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP)

1 - GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0813742-45.2021.8.14.0006;

2 - JEFFERSON RAMOS SILVEIRA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0811021-54.20218.14.0028;

3 - PAULO DE JESUS PINHEIRO (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0803529-84.2021.8.14.0133.

Art. 2º As praças elencadas no artigo anterior passam à condição de Alunos Oficiais (Praça Especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação de Oficiais, o policial militar relacionado no art. 1º desta Portaria poderá solicitar seu desligamento, respeitada as prescrições da Lei do Serviço Militar aos que não prestaram serviço militar inicial, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundo do efetivo da PMPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 766227

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, TEN CEL PM, MF 5808162/1, do efetivo do (a) DAL ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00;Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 766264

DIÁRIA

PORTARIA Nº 878/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$474,78 . Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 879/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 22/02 a 04/03/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edimar Bernardino de Sousa; CPF: 251.656.152-00; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Wanderson Miyazaki Ribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$ 5.169,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 766416

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 002/2022 – GAF/SUP.FUNDO, de 25 de fevereiro de 2022

Nome da Servidora: MARCELLE LOBATO MELO, RG: 39736

Cargo da Servidora: CAP QOSPM, MF: 5911282/1, CPF: 616.140.393-49

Fonte: 0150 (Recurso Próprio, Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 766080

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 26/2022-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2021/1482466, originado por Despacho do Setor de Contratos e Convênios desta Polícia Civil do Estado do Pará, em que a servidora Jéssica Amaral, Chefe de Serviços, reporta-se à Diretoria de Administração, relatando inexecução contratual por parte da empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI-EPP, referente ao Contrato nº 91/2021-PC/PA, cujo objeto é a aquisição de Medalhas de Honrarias;

CONSIDERANDO os termos dos e-mails enviados à empresa contratada, em diversas ocasiões, conforme fls. 03, 04, 05 e 06, em que a Escrivã Maria de Fátima Andrade, fiscal do Contrato nº 91/2021-PC/PA, solicita informações quanto à entrega do objeto contratado;

CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n, fl. 07, de 09/12/2021, em que a empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI-EPP, apresenta justificativas e solicita prorrogação do prazo de entrega para a data de 17/01/2022;